

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 236, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA CARLA SILVA TORMAM PINTO POR DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ASSESSORIA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003,

## RESOLVE

Art. 1º. Cancelar gratificação da professora Carla Silva Tormam Pinto, matrícula 5629-2, por desempenhar a função de assessoria escolar, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração